



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 467/2025

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, e justificativa conforme MI nº 227/2025 da SMAMA, **CONVOCA** o servidor **Junior Carlos Bar** – Secretário de Agricultura Adjunto – CC5 – Matrícula 731-5/1, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho durante 02 (duas) horas no período da manhã, horário das 10hs às 12hs, no dia 01 de setembro de 2025.

As duas (02) horas de férias interrompida será concedido o gozo desse período (tempo), ao término do gozo das férias normais, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 29 de agosto de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br